



CÂMARA MUNICIPAL DE **TERESINA**

Teresina, 23 de setembro de 2025.

De: Diretoria Legislativa

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 1596/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 222/2025

Autoria: Carlos Ribeiro

Ementa: Modifica-se e acrescenta-se dispositivos à Lei Municipal nº 4.219, de 17 de fevereiro de 2012, que "Dispõe da obrigatoriedade de fornecimento de calibradores de pneus em plenas condições de uso em todos os postos de combustíveis no Município de Teresina, e dá outras providências", na forma que especifica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Triagem

Ação realizada: Efetuada Triagem

Descrição:

Não havendo matéria de cunha semelhante remeto para demais providências.

Próxima Fase: Leitura Plenária

PAULO ROBERTO CAMPOS LIMA
Assistente Legislativo



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 36003700340032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.